

Mariana/MG 26 de abril 2023

Ofício: 0003/2023

À SECEX – CIF

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO PARA REUNIÃO DO CIF

Os atingidos **Moises Gomes da Silva** inscrito no sob o número CPF 054.755.106-10 atingido da cidade de Periquito, **Ivani Maria Gomes** inscrita no CPF sob o número 308.093.206-49 Aracruz/ES, **Enéias Ferreira Pinto Filho** CPF 075 051 237-77, **Valeriana Gomes de Souza** inscrita no CPF sob o número 073.566.666 00 atingida da cidade de NAQUE/MG, **Sidivan Gomes de Freitas** inscrito no sob o número 058,618,817-74 atingido da cidade de Vitória/ES, **Jóeci B S Lopes Miranda** inscrita no sob o número 003.302.917-26 atingida da cidade de Aracruz/ES, **Fabiana Carvalho de Jesus Braun** inscrita no sob o número CPF 117.500.037-08, **Maria da Penha Rocha da Conceição** inscrita no sob o número 559.550.377-72 atingida da cidade de Santa Cruz do Escalvado/MG, **Rogério Gomes da Silva/Ohmirim Puri** 006331916-04, **Meire Cristina Teodoro Gomes / Mniamá Tammati Puri** 08263184689 atingidos da cidade de Aimorés/MG, todos representantes dos atingidos pelo rompimento da Barragem de Mariana, vem por meio deste solicitar:

Considerando as disposições do TTTAC E TAC -GOV que garantem a participação dos atingidos nas reuniões das câmaras técnicas e do Comitê Inter federativo – CIF, conforme cláusulas quinquagésima quinta e sexagésima do TAC- GOVERNANÇA, vejamos.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA. A FUNDAÇÃO custeará as despesas dos membros do CIF, das CÂMARAS TÉCNICAS, das COMISSÕES LOCAIS, das CÂMARAS REGIONAIS, incluindo as atividades e reuniões de articulação e discussão dessas Câmaras ("ARTICULAÇÃO DAS CÂMARAS REGIONAIS"), do FÓRUM DE OBSERVADORES, e dos GERENCIADORES, nos termos e em observância às disposições previstas neste capítulo.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA. O ORÇAMENTO ATINGIDOS deverá conter somente os seguintes custos e despesas, os quais deverão estar detalhados:

I - estrutura física que possa sediar de modo adequado, com segurança, eficiência e conforto as COMISSÕES LOCAIS;

II - espaço adequado e seguro para realização de reuniões das COMISSÕES LOCAIS em seus respectivos territórios, das CÂMARAS REGIONAIS, no âmbito territorial de sua abrangência, e nas suas atividades e reuniões de articulação, além das do FÓRUM DE OBSERVADORES, na área da Bacia que estiver prevista em seu cronograma;

III - gastos e despesas com viagem, alimentação e, se for o caso, hospedagem de (i) membros das COMISSÕES LOCAIS e das CÂMARAS REGIONAIS para participação em suas reuniões ordinárias e naquelas de discussão e articulação, e encontros com a FUNDAÇÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO e DEFENSORIA PÚBLICA, e se for o caso, para reuniões do FÓRUM DE OBSERVADORES, e (ii) membros dos atingidos, por eles indicados, na forma deste ACORDO, para reuniões do CIF e das CÂMARAS TÉCNICAS.

Considerando as cláusulas acima mencionadas, resta claro e evidente o dever da Fundação em custear as despesas dos atingidos incluindo gastos e despesas com viagem alimentação e hospedagem.

Considerando o encerramento do contrato do Fundo Brasil, tendo em vista que os atingidos estão ficando sem custeio para participar das Próximas Reuniões.

Os atingidos, solicitam que seja determinado que a Fundação Renova proceda o custeio referente a participação dos atingidos nas câmaras técnicas e CIF, assim considerados transporte aéreo, hospedagem e alimentação, independente do gerenciador de recursos dos atingidos, afim de garantir a participação dos mesmos em cumprimento às disposições do TTAC e Tac-GOV.

Certos de sua atenção,

Aguardamos Retorno.

[Assinatura] 003302 917-26

[Assinatura] 559 550 377 72

[Assinatura] 308.093.206-49

[Assinatura] 088 618 817-74

[Assinatura] 075.051.237-77

[Assinatura] Fabiana Carvalho de Jesus Braun

Procuradora da Comissão de Aracruz /ES
Daniela Aparecida Arruda de Freitas - OAB/MG 140.59